Lei: 7418 de 28-10
DOM - 10236 de 12-11

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 21/09/93

PROJETO DE LEI Nº 320/93

ASSUNTO: Denomina de rua entrada da lua, uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Cid Marconi

LEI Nº 7418 DE 28/10/93 Sancionada

DIOM Nº 10 236 DE 12/11/93

ARQUIVO 22.11.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 074181993
Projeto: 03201993
Autor: CID MARCONI
Assunto: R ENTRADA DA LUA

DIGITALIZA
EM: 30/10/0
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PROTOCOLO N.º 1224
DATA: 04 / 11 / 93
HORA: 1:30 hs.
Hermínio
Funcionário

LEI Nº 7418 DE 28 DE Outubro DE 1993.

Denomina de Rua Entrada da Lua uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Denomina de Rua Entrada da Lua, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Cidade, em 28 de Outubro de 1993.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Exmo. Legislativo
05 / 11 / 93
Diretor Geral

vlp

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 22/9/1993
PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 6/10/1993
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI No. 320 /93

"DENOMINA-SE DE RUA ENTRADA DA LUA UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA"

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1o. - Denomina de RUA ENTRADA DA LUA uma artéria de Fortaleza.

Art. 2o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 21 DE setembro DE 1993.

Vereador CID MARCONI

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 8/10/1993
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 8/10/1993
PRESIDENTE

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR CARLOS MESQUITA COMO RELATOR
Em 27/09/93
Presidente

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação dos moradores da Comunidade da Lua, no bairro João Arruda a Rua Entrada da Lua, já é conhecida por esta denominação há mais de vinte anos.

Nosso projeto visa regularizar uma situação que já existe de fato, sendo a referida denominação utilizada por Órgãos Governamentais como: Cagece, Coelce e Teleceará; como pode ser visto nas xerox das contas anexas.

Além de atendermos aos moradores da referida Travessa, que se manifestam através de abaixo assinado, o Guia Postal Brasileiro traz em suas páginas o número do Código de endereçamento Postal - CEP, da refereida Travessa que é 60.510-600, como pode ser constatado na fotocópia anexa.

Por todas estas razões, não vemos porque não atendermos o anseio dos moradores, que desejam manter e oficializar a denominação já utilizada. Rogamos aos nobre companheiros que aprovem o presente Projeto.

vereador CID MARCONI

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 66/93

AO PROJETO DE LEI Nº 320/93

Dispensada a Impressão e Leitura
Em 6/10/1993
PRESIDENTE

O vereador CID MARCONI, submeteu a apreciação do Plenário desta Augusta Casa, Projeto de Lei que denomina de Rua ENTRADA DA LUA, uma artéria de Fortaleza.

Fica no bairro João Arruda, a comunidade denominada de LUA que requereu ao eminente parlamentar fosse denominada doravante de Rua Entrada da Lua, o local onde residem.

A justificativa do vereador Cid Marconi, traz evidente uma situação de fato, reconhecida pelos orgãos públicos, devendo ser apenas ratificada de direito.

PARECER FAVORÁVEL diante da pretensão requestada esperando tão somente a aprovação dos demais integrantes desta Comissão e do Plenário da Câmara, para surtir os efeitos da lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza em 05 de outubro de 1993.

Verador Carlos Mesquita - Relator

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 320/93.

Denomina de Rua Entrada da Lua uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Denomina de Rua Entrada da Lua, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 08 de Outubro de 1993.

PRESIDENTE

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011

ABBEM ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E MISSIONÁRIA

Fundada em 11/01/1987

Rua Porto Alegre,997 - Henrique Jorge
Fortaleza - CE - Brasil - CEP 60510-200

Correspondência - ABBEM
Caixa Postal 3165 - Fortaleza - CE - Brasil
CEP 60431-970 - Fone 292-2444

ABAIXO ASSINADO

Nós os moradores da Rua **Entrada da Lua** localizada na comunidade **da Lua** no bairro do **João Arruda**, vimos através deste ABAIXO ASSINADO, solicitar ao Ilustríssimo Vereador Cid Marconi que apresente Projeto de Lei na Câmara Municipal de Fortaleza, regularizando o nome da nossa Rua, que já é conhecida por esta denominação há mais de 20 anos.

	ASSINATURA	CASA No.
01.	Elzilene dos santos Vasconcelo	77
02.	Maria José ximenes de Aguiar	44
03.	Maria Pereira Mendes	289
04.	Maria Cleria Ramos	281.
05.	Isabel Alves Fidelis	277
06.	Elizeu cavalcante de Sousa	243
07.	Terezinha Nunes da Silva	251
08.	Maria Lêda Oliveira	Idem 244
09.	maria alves de Lima	236
10.	Ivanda Lucia Nunes Oliveira	235
11.	Antonia Mª Cruz Sousa	227
12.	Ethina magalhaes de Azevedo	221
13.	Luiz Fº de morais	160

ABBEM ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E MISSIONÁRIA

Fundada em 11/01/1987

Rua Porto Alegre, 997 - Henrique Jorge
Fortaleza - CE - Brasil - CEP 60510-200

Correspondência - ABBEM
Caixa Postal 3165 - Fortaleza - CE - Brasil
CEP 60431-970 - Fone 292-2444

14.	Rita Aparecida de Brito	220
15.	Cristiano Santos da Silva	1924
16.	Mª de Jesus Alves Ramos	220
17.	SILVIA CRISTINA ROCHA	201
18.	Zeila Aparecida Ramos	207
19.	Maria Graciela Freitas	167
20.	Raimunda Franca Gomes	175
21.	Maria Dantas de Souza	150
22.	Francisca José da Silva Lima	
23.	Marquinha Lima de Sousa	159
24.	Francisca Lucineide	214
25.	Maria Lopes Mendes	150
26.	Ana Paula Gomes da Silva	179
27.	Maria Pereira de Souza	29
28.	Maria da Gloria Dantas	24
29.	Maria Eliane Gomes	82
30.	Rose [illegible] Dantas	221
31.	[illegible] Transporte	200
32.	Maria Cristina Alves [illegible]	245
33.	Maria dos Graças	213

Companhia de Água e Esgoto do Ceará

Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Aeroporto
CGC 07.040.108/0001-57 / CGF 06.859.236-1

CAGECE

CONTA MENSAL

INSCRIÇÃO	LOCAL	SETOR	QUADRA	LOTE	COMPL	RESPONS	SEQUENCIAL
0668016.0	001	033	207	0123	0000	0000.0	14972

FRANCISCO GOMES FREITAS
ET LUA, 00167
60000-000 FORTALEZA

ECONOMIAS				SITUAÇÃO	
RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICA	ÁGUA	ESGOTO
001	000	000	000	3	1

☐ CASA FECHADA ☐ END. NÃO LOCALIZADO ☐ LOTE NÃO IDENTIFICADO
☐ IMÓVEL DEMOLIDO ☐ ENDEREÇO INCOMPLETO ☐ NOME USUÁRIO ERRADO
☐ LIGAÇÃO CORTADA ☐ LIGAÇÃO INEXISTENTE ☐ Nº RESIDÊNCIA ERRADO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DEC1062000093 $729,189CE01

COELCE
Companhia Energética do Ceará

Av. Barão de Studart, 2917
PABX 247-1444 - Fortaleza/CE.
CGF 06.105.848-3 CEP 60127-900
CGC 07.047.251/0001-70

FRANQUEADO
CONTRATO ECT NO. 019/89 DR/CE/FLA
DATA: 17/08/93 NO. SEQ.: 08710 17419

PAULO SOARES DE OLIVEIRA 126
RUA DA LUA 167

NUM. MED. 6068578

No. CONTA	CÓD. LOCAL	LOCAL ATEND.	No. POSTE
11 05 139500 9	02210	02210	E53W 0168

DIABETES, VALE A PENA PREVENIR.

DESIM 0598-2

☐ IMÓVEL DEMOLIDO ☐ UC EM REFORMA ☐ No. DA UC ERRADO
☐ UC FECHADA HABITADA ☐ CÃO SOLTO ☐ NOME DO CLIENTE ERRADO
☐ UC FECHADA ☐ END. NÃO LOCALIZADO ☐ LOTE NÃO IDENTIFICADO